



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L- /2025

Vereador Tico Jardim

DENOMINA A RUA LOCALIZADA NO DISTRITO
DO CÓRREGO DO OURO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada **Rua Fidelina Amaral**, a rua sem saída que se inicia na Rua Roberto Muniz de Souza, localizada em Córrego do Ouro, coordenadas - 22.258357, -41.976319.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé/RJ, 19 de novembro de 2025.

TICO JARDIM

Vereador autor

APROVADO

DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

_____/_____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 24/06/1937, do lar, esposa de Manoel Rodrigues Amaral, mãe de 8 filhos, teve 18 netos e 5 bisnetos. Mulher guerreira, dona de casa exemplar, honesta e digna. Faleceu aos 82 anos, deixando saudades em toda comunidade de Córrego do Ouro, por sua presença marcante e sempre disposta a ajudar a todos.

Fidelina Amaral chegou a Córrego do Ouro quando o lugar era mais promessa que realidade. O povoado engatinhava, mas para Fidelina, vinda de longas jornadas, aquele pedaço de terra banhado pelo Córrego era o lar que ela construiria com as próprias mãos.

O que realmente fazia de Fidelina uma lenda viva não era o queijo que ela fazia, e sim seu coração bondoso e doador. Ela tinha um sexto sentido para perceber a necessidade alheia. Se uma vizinha adoecia, lá estava ela levando um pedaço de queijo e um prato de comida quente. Se a colheita de um vizinho não ia bem, ela era a primeira a estender a mão, trocando seus produtos por trabalho ou simplesmente doando. Ela era quem intervinha em pequenas brigas, quem dava o primeiro conselho e quem com sua simples presença trazia um alento. Sua força de vontade em batalhar não se limitava à sua vida, mas se irradiava, ajudando no desenvolvimento da localidade.

Dona Fidelina Amaral se tornou assim um dos pilares invisíveis de Córrego do Ouro. Não está nos livros de história oficial, mas a história de sua vida está gravada na gratidão das primeiras famílias, no cheiro do queijo que paira na memória e no espírito acolhedor que ela ajudou a moldar. Ela era a prova de que a verdadeira riqueza de um lugar reside na força e generosidade de seu povo.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

_____/_____/____